



# Câmara Municipal de Timbó

## Estado de Santa Catarina

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2012.

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada (R\$ 221,39), duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos mensais ou (R\$ 2.656,68), para o período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 ser inferior ao limite legal para a abertura de procedimento licitatório.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Dentre as empresas consultadas foi o menor preço apresentado.

#### **JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Compatível com os praticados no mercado.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Prestação de serviços de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme, que consiste na utilização de equipamentos eletrônicos, que na ocorrência de violação nas dependências monitoradas, emitem sinais que serão recepcionados pelo centro de operações, registrando a hora da ocorrência, a dependência e o local, mediante cadastramento dos dados no sistema.

#### **CONTRATADO:**

Back Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ sob. Nº 85.787.737/0001-59, com sede administrativa na Rua General Osório, 220, Jardim América, Rio do Sul (SC).

#### **VALOR:**

O valor do contrato é de R\$ 2.656,68 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Timbó (SC), 18 de Dezembro de 2012.

**Wiegold Starke**

Presidente